



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital Sagrado Coração de Jesus
Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000
- Araçatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - www.santacasadeaaratuba.com.br
CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67



PLANO DE TRABALHO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA - UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA

1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Razão Social: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA**

Nome Fantasia: HOSPITAL "SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS"

Qualificação como OSS: 31/12/2008

Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde CNES nº. 2078775

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 896 - Vila Mendonça
ARAÇATUBA - Estado de São Paulo

CEP.: 16015-000

Telefone: (18) 3607-3000 (ramal 3021)

EMAIL: administracao@santacasadeaaratuba.com.br

CNPJ/MF : 43.751.502/0001-67

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - Decreto nº. 62.500 de 01/04/1968

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - Decreto nº. 37.179 de 03/09/1960

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei nº. 67 de 04/01/1950

141986/2022



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital Sagrado Coração de Jesus
Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000
- Araçatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - www.santacasade aracatuba.com.br
CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67



2 - MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Diretoria

PROVEDOR	:	Petrônio Pereira Lima
VICE-PROVEDOR	:	José Wagner Trivellato
TESOUREIRO	:	Antônio Carlos Mullen
SECRETÁRIO	:	José Vitoriano de A. Filho
PROCURADOR JURÍDICO	:	Nelson Gratão
SUPLENTES	:	Pedro Luiz Parra Petenati Itael Leopassi

Conselho Fiscal

TITULARES	:	Juvenal Paziam Everton Henrique dos S. Silva Nilton Manuel Freitas Donaire
-----------	---	--



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital Sagrado Coração de Jesus
Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000
- Araçatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - www.santacasadearaçatuba.com.br
CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67



3. RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001	Agência: 0179-1	Conta Número: 00000101576-1
Praça de Pagamento: Araçatuba-SP		
Gestor: Petrônio Pereira Lima – PROVIDOR		

4. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba foi fundada em 20 de março de 1927, sob a denominação Hospital Sagrado Coração de Jesus. A criação da entidade resultou da formação de um grupo de representantes da comunidade araçatubense, com o objetivo de oferecer atendimento médico-hospitalar gratuito aos doentes carentes.

O primeiro prédio da entidade foi inaugurado em 1931. Em decorrência do crescimento da demanda, novos pavilhões foram construídos em 1937 e 1943 em anexo à estrutura original do hospital.

Graças a investimentos efetuados em equipamentos e excelência médica, o hospital passou a atrair pacientes de várias cidades da região. As instalações da Santa Casa tornaram-se insuficientes para atender à demanda de atendimento.

Projetou-se um novo hospital, formado por oito blocos, empreendimentos arrojados para a época e levando-se em conta as dificuldades financeiras para a sua viabilização.

A construção do novo hospital teve início em 1958. Dez anos depois concluído, inaugurando três dos oitos pavimentos projetados.

Mais dez anos depois, em 1978, o último bloco do novo hospital foi concluído, inaugurando uma nova era para Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba.

Em 2006, um novo marco para o hospital. Na ocasião, foi inaugurada a torre, novo prédio com a instalação de mais 106 leitos, o que elevou em 30% a capacidade de internação do hospital, que contava, até então, com 224 leitos e hoje conta com uma capacidade operacional de 330 leitos hospitalares cadastrados no CNES.

Tem 43 (quarenta e três) especialidades disponíveis pelo Corpo Médico, onde é referência em Cirurgia Vascular, Cirurgia Cardíaca, Neurocirurgia, Ortopedia de Alta Complexidade,



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital Sagrado Coração de Jesus
Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000
- Araçatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - www.santacasadearaçatuba.com.br
CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67



Nefrologia, entre outros, para 40 municípios e população estimada em quase 1 milhão (um milhão) de habitantes. Apresenta Serviço Diagnóstico, Hemodinâmica, Terapia Substitutiva Renal, Leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal.

Até o ano de 2014 a Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba tinha média de uma (01) doação de múltiplos órgãos por ano e a partir de 2015, com o auxílio do Programa Paulista de apoio às Comissões Intra-Hospitalares de Transplante (PPA-CIHT), houve elevação para média de uma doação de múltiplos órgãos por mês (elevação em mais dez vezes).

No ano de 2017 foi implantado o programa de Residência Médica credenciada pelo MEC desde 2017, com cursos para 8 Especialidades, Programa de Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia credenciada pelo MEC e pela SBOT.

A Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, é hoje um Campo de estudos e atividades supervisionadas credenciada pelo MEC e direcionado a alunos de cursos de Medicina, desde 2019, com media de 33 alunos em atividades e em 2020 foi implantado o Programa de Internato Médico credenciado pelo MEC com 70 a alunos, onde conta também, com programa de Estágio nas áreas de Enfermagem, Nutrição, Farmácia e Fisioterapia.

Hoje aos seus 95 ANOS de existência a Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, busca incessantemente alcançar a excelência no atendimento oferecido e de ampliação de sua capacidade operacional em diversas áreas e especialidades.

5. MISSÃO DA INSTITUIÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba é uma Organização hospitalar filantrópica, que presta Assistência de Qualidade à saúde nos níveis de Média e Alta Complexidade à população loco-regional.

Sua equipe multiprofissional proporciona atendimento humanizado em ambiente adequado com compromisso sócio-ambiental.

Por sua excelência em atendimento, a entidade é reconhecida como Centro de Referência Regional. Sua gestão é contínua para a melhoria de seus processos administrativos, operacionais e assistenciais. O hospital estabelece uma parceria progressiva com o Poder Público e Privado tendo as responsabilidades bem definidas em relação aos projetos assumidos. A Entidade também



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital Sagrado Coração de Jesus
Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000
- Araçatuba - São Paulo – CEP 16015-000 – www.santacasadeaeracatuba.com.br
CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67



busca atender as necessidades tecnológicas e de modernização de maneira eficiente para oferecer um atendimento de qualidade a seus usuários.

A valorização dos colaboradores, transparência, respeito às pessoas é um dos compromissos da Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, que preza pela humanização, bom atendimento, ética, qualidade, profissionalismo, e comprometimento em suas relações.

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Prestação de serviços especializados de média e alta complexidade à portadores de doenças oftalmológicas que necessitem ser submetidos a procedimentos clínicos, ambulatoriais, intervencionistas e cirúrgicos, através da Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia nos termos da Portaria MS 288 de 16 de maio de 2008.

Entende-se por Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia aquela Unidade com estrutura ambulatorial e hospitalar que possua condições técnicas, instalação física, equipamentos e recursos humanos adequados à prestação de atenção especializada à portadores de doenças oftalmológicas que necessitem ser submetidos a procedimentos clínicos e cirúrgicos especializados.

A Unidade Especializada em Oftalmologia integra a rede de saúde logo-regional de atenção em oftalmologia.

7. ÁREA DE ABRANGENCIA:

População dos municípios que compõem as três Regiões de Saúde: Região Central do DRS II, Região Consórcios do DRS II e Região Lagos do DRSII, totalizando 40 municípios.

8. JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

A redução da acuidade visual causa perdas na área socioeconômica, na saúde mental e na qualidade de vida dos indivíduos. Os dados epidemiológicos nacionais e internacionais elencam 04 problemas de saúde ocular como os mais prevalentes na população em geral: problemas de refração, catarata, doenças na retina e glaucoma.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital Sagrado Coração de Jesus
Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000
- Araçatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - www.santacasadearaçatuba.com.br
CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67



129

O módulo do cuidado reflete todas as ações em saúde necessárias para a oferta do cuidado integral, desde o acolhimento, realização de exames e consultas e, caso necessário, a cirurgia. O desenho do módulo reconhece que as necessidades de saúde dos usuários demandam tanto ações de cuidado permanente e acompanhamento longitudinal (módulo do glaucoma), quanto ações de cuidado mais imediatas e transitórias (módulo da catarata).

A exemplo, uma pessoa com problema ocular de catarata tem seu cuidado resolvido com a cirurgia, ao passo que o glaucoma requer cuidado continuado pela vida toda com consultas periódicas com oftalmologista e aplicação de colírios como tratamento.

Diante disso e considerando a demanda reprimida na área de oftalmologia nos municípios da região do DRS II, este Plano de Trabalho tem como finalidade detalhar as modelagens e metas pactuadas no Convênio para ampliar o acesso dos pacientes à Rede de Atenção em Saúde na área da Oftalmologia, dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis à boa assistência à população e nos termos da Portaria MS 288 de 16 de maio de 2008, que define os critérios para credenciamento/habilitação da Unidade Especializada em Oftalmologia.

9. RESPONSABILIDADES:

1 - Da Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba

- a) Exercer o controle e avaliação dos serviços prestados, autorizando os procedimentos a serem realizados pela unidade de saúde;
- b) Monitorar, supervisionar, fiscalizar, auditar e avaliar as ações e os serviços produzidos pela unidade de saúde.
- c) Encaminhar as solicitações de atendimento através da Central de Regulação Municipal;
- d) Analisar os relatórios mensais dos procedimentos realizados pela Unidade prestadora de Serviço;
- e) Realizar de forma permanente ações e atividades de acompanhamento, apoio e avaliação da assistência prestada;
- f) Realizar em qualquer tempo, auditorias assistências pelo componente municipal, dentro de suas programações de rotina ou extraordinárias, utilizando metodologia usual ou específica, e por outros componentes.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital Sagrado Coração de Jesus
Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000
- Araçatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - www.santacasade aracatuba.com.br
CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67



2 - Da Conveniada

- a) Manter atualizado o prontuário único dos pacientes e o arquivo médico, pelo prazo previsto em lei e seguindo as normas estabelecidas na Portaria MS 288 de 16 de maio de 2008;
- b) Cumprir as regras de alimentação mensal e processamentos dos seguintes sistemas: Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS), Sistema de Informações Internações (SIH/SUS) e outros que se fizerem necessários;
- c) Possuir Alvará de Funcionamento e Licença de Funcionamento da VISAM atualizadas para atender atividades de procedimentos cirúrgicos, ambulatório médico, consultas e pronto atendimento, bem como se enquadrar nos critérios e normas estabelecidos pela legislação em vigor;
- d) Atender todas as normas estabelecidas no Anexo I da Portaria MS 288 de 16 de maio de 2008 para a Unidade Especializada em Oftalmologia;
- e) Manter os requisitos para credenciamento e da Portaria MS 288 de 16 de maio de 2008, bem como e certidões dentro da validade, durante todo o período de prestação dos serviços;
- f) Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade dos serviços e seguindo os critérios da Política Nacional de Humanização;
- g) Garantir a igualdade de acesso e qualidade do atendimento aos usuários nos serviços ofertados em caso de oferta simultânea com o serviço privado, envolvendo a identificação adequada do estabelecimento com o símbolo do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantindo a acessibilidade aos portadores de necessidade especiais em conformidade com a norma NBR-9050 da ABNT;
- h) Esclarecer aos pacientes e familiares / acompanhantes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos, tratamento, retorno, bem como garantir acesso ao uso de telefone particular para comunicação com familiares e/ou responsáveis;
- i) Justificar ao paciente ou seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste Termo;
- j) Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;
- k) Garantir a confidencialidade e confiabilidade dos dados e informações dos pacientes;
- l) Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação, sem autorização;



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital Sagrado Coração de Jesus
Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000
- Araçatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - www.santacasade aracatuba.com.br
CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67



148

- m) Adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros em consequência da execução do objeto deste Termo;
- n) Responsabilizar-se integralmente e exclusivamente em qualquer caso, por danos e prejuízos de qualquer natureza, causada direta ou indiretamente à conveniada, ou a terceiros proveniente da execução dos serviços objeto desse Termo;
- o) Instituir protocolos de avaliações ambulatoriais e orientação para o domicílio;
- p) Não efetuar qualquer tipo de cobrança aos usuários do SUS, sendo vedada ainda a captação de pacientes oriundos do SUS para a realização de procedimentos pagos pelo usuário, ainda que tal não esteja contratado pelo SUS. Nestes casos, o paciente deverá ser encaminhado, segundo protocolo estabelecidos pela SMS;
- q) Responsabilizar-se pela contratação de pessoal para execução dos serviços referidos neste Termo, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultante de vínculos ou de prestação de serviços, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Gestor Municipal, apresentando os respectivos comprovantes sempre que solicitado;
- r) A conveniada deverá se certificar, no momento da contratação dos profissionais necessários para execução dos serviços objeto deste termo, especialmente os médicos, se os mesmos atendem os requisitos da Portaria nº134 de 04 de abril de 2011, que trata das questões relacionadas ao Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
- s) A conveniada deverá possuir normas e rotinas, escritas, atualizadas anualmente e assinados pelo responsável técnico da Unidade;
- t) As normas e rotinas devem abordar todos os processos envolvidos no atendimento e administração e contemplar os seguintes itens: Manutenção preventiva e corretiva de materiais e equipamentos; normatização de indicação cirúrgicas; controle de infecção hospitalar (CCIH); acompanhamento ambulatorial dos pacientes cirúrgicos; avaliação de satisfação do usuário; escalas dos profissionais;
- u) Manter todo o serviço funcionando na mesma estrutura física e disponibilizar todos os recursos humanos, físicos e materiais, permanentes e de consumo, necessários à execução dos serviços, incluindo as lentes utilizadas na cirurgia de catarata;
- v) Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde via ofício os casos de impedimentos ou intercorrências, oportunidade em que o Secretário de Saúde analisará a conveniência de manter os serviços junto à conveniada;
- w) Cumprir a modelagem de catarata na íntegra, sendo obrigatória a avaliação cardiológica e realização dos exames em todos os pacientes;



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital Sagrado Coração de Jesus
Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000
- Araçatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - www.santacasadearachatuba.com.br
CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67



- x) Cumprir o protocolo de atendimento clínico e diretrizes da SMS ao portador de glaucoma.
- y) Nomear representante para interlocução e compor a comissão de monitoramento;
- z) Elaborar Plano de Segurança do Paciente, conforme RDC-ANVISA nº 36/2013 e Portaria GM/MS nº 529/2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

10. ESTRUTURA MÍNIMA:

A conveniada se compromete em disponibilizar a estrutura mínima conforme Portaria MS 288 de 16 de maio de 2008, descrita a seguir, em até 45 dias após a assinatura do convênio, conforme constante no item 16 – Cronograma de Execução.

- a) Estrutura física: Sala Climatizada para consultório oftalmológico, centro cirúrgico adequado às normas da RDC 50 Anvisa 21/02/02, sala de recuperação pós anestésica, Centro de Esterilização de Material, sala de exames complementares em oftalmologia, recepção e sala de espera para acompanhantes e sanitários para público e funcionários.
- b) Consultório Oftalmológico Básico: Equipo oftalmológico composto de Cadeira e Coluna, Refrator de Greens, Projetor de Optotipos, Lâmpada de Fenda, Tonômetro de Aplanção, Oftalmoscópio Direto e Retinoscópio, Lensometro, Auto- Refrator computadorizado, Régua ou Caixa de Prisma e Caixa de Prova.
- c) Exames complementares: Oftalmoscópio Binocular indireto, Ecobiômetro, Aparelho de Ultrassonografia Ocular, Paquímetro ultrassônico, Topografo de Córnea computadorizado, Microscópio especular de córnea, Retinografo, Campímetro computadorizado, Laser (Laser verde), YAG_LASER e Ceratômetro.
- d) Centro Cirúrgico: Microscópio cirúrgico, Facoemulsificador, foco cirúrgico, 02 mesas cirúrgicas, mesas auxiliares, Material de Anestesia, 01 capnógrafo e um aspirador elétrico a vácuo portátil, instrumental cirúrgico necessários para o bom desempenho dos procedimentos.
- e) Recursos Humanos: **01 (um) médico oftalmologista responsável técnico** (deve residir no mesmo município onde está instalado o serviço ou cidade circunvizinha; **03 (três) médicos oftalmologistas** (além do responsável Técnico) com título de especialista em oftalmologia, sendo que a habilitação pode ser comprovada por certificado de Residência Médica reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), título de especialista da Associação Médica Brasileira (AMB) - Conselho Brasileiro de Oftalmologia ou registro no cadastro de especialistas dos respectivos Conselhos Federal e Regionais de Medicina; **02 (dois) Médicos Anestesiologistas** com título de especialista na área de Anestesiologia,



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital Sagrado Coração de Jesus
Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000
- Araçatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - www.santacasadearaçatuba.com.br
CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67



conferido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia, afim ou, ainda, certificado de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecida pelo Ministério da Educação; **01 (um) Enfermeiro Coordenador** (com experiência mínima de um ano em serviço de oftalmologia e **01 (um) Enfermeiro Assistencial** por turno, **Auxiliares e/ou Técnicos de Enfermagem** inscrito em seu Conselho Regional com a respectiva habilitação profissional, com formação profissional reconhecida pelo MEC (o número de enfermeiros, técnicos e/ou auxiliares de enfermagem deverá cumprir a Resolução COFEN 140/1992 e COFEN 293/2004, de acordo com a assistência prestada).

11. MÓDULOS DE CUIDADO/MODELAGEM

Visando promover o acesso em tempo oportuno e resolutivo aos usuários do SUS, evitando a fragmentação e garantindo o cuidado integral e de qualidade nas especialidades de oftalmologia, foi pensado na elaboração de modelagens. O módulo do cuidado reflete todas as ações em saúde necessárias para a oferta do cuidado integral, desde o acolhimento, realização de exames e consultas e, caso necessário, a cirurgia. O desenho do módulo reconhece que as necessidades de saúde dos usuários demandam tanto ações de cuidado permanente e acompanhamento longitudinal (módulo do glaucoma), quanto ações de cuidado mais imediatas e transitórias (módulo da catarata).

Na Unidade Especializada em Oftalmologia serão atendidos pacientes das três Regiões de Saúde do DRS II: Região Central, Região Consórcios e Região Lagos, **nos módulos de cuidado: catarata, Yag Laser, pterígio, retina, refração e glaucoma.**

Segue abaixo descrição das modelagens, sendo que poderão sofrer alterações conforme a necessidade e demanda dos municípios, sendo pactuadas em Plano de Trabalho.

a) CATARATA

DIAGNÓSTICO / PRÉ OPERATÓRIO OFTALMOLOGIA				
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
03.01.01.007-2	Consulta	R\$10,00	1	R\$ 10,00
02.11.06.025-9	Tonometria	R\$ 3,37	2	R\$ 6,74
02.11.06.005-4	Ceratometria	R\$ 3,37	2	R\$ 6,74
02.01.06.025-7	Topografia Computadorizada da Córnea	R\$ 24,24	1	R\$ 24,24
02.11.06.014-3	Microscopia Especular da Córnea	R\$ 24,24	2	R\$ 48,48
02.11.06.012-7	Mapeamento de Retina c/ gráfico	R\$ 24,24	2	R\$ 48,48

Missão: Organização hospitalar filantrópica que presta assistência de qualidade à saúde nos níveis de média e alta complexidade à população loco-regional, com equipe multi-profissional proporcionando atendimento humanizado em ambiente adequado com compromisso sócio-ambiental.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital Sagrado Coração de Jesus
Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000
- Araçatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - www.santacasadeaaratuba.com.br
CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67



177

02.11.06.001-1	Biometria Ultrassônica (monocular)	R\$24,24	2	R\$ 48,48
SUBTOTAL				R\$ 193,16
PRÉ OPERATÓRIO - AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA				
03.01.01.007-2	Consulta	R\$ 10,00	1	R\$10,00
02.11.02.003-6	Eletrcardiograma	R\$ 5,15	1	R\$ 5,15
	Ecocardiograma	R\$ 39,94	1	R\$ 39,94
SUBTOTAL				R\$ 55,09
TOTAL MÓDULO DIAGNÓSTICO				R\$ 248,25
TRATAMENTO - CIRURGIA PRIMEIRO OLHO				
04.05.05.037-2	Facoemulsificação com Implante de Lente Intra Ocular Dobrável	R\$ 771,60	1	R\$ 771,60
PÓS OPERATÓRIO DE CATARATA (RETORNO APÓS 01, 07 E 15 DIAS)				
03.01.01.007-2	Consulta	R\$ 10,00	3	R\$ 30,00
02.11.06.025-9	Tonometria	R\$ 3,37	3	R\$ 10,11
SUBTOTAL				R\$ 811,71
TOTAL CATARATA OLHO ÚNICO				R\$ 1.059,96
TRATAMENTO - CIRURGIA SEGUNDO OLHO – agendada no momento do terceiro retorno do primeiro olho				
04.05.05.037-2	Facoemulsificação com Implante de Lente Intra Ocular Dobrável	R\$ 771,60	1	R\$ 771,60
PÓS OPERATÓRIO DE CATARATA (RETORNO APÓS 01, 07 E 15 DIAS)				
03.01.01.007-2	Consulta	R\$ 10,00	3	R\$ 30,00
02.11.06.025-9	Tonometria	R\$ 3,37	3	R\$ 10,11
SUBTOTAL				R\$ 811,71
TOTAL CATARATA DOIS OLHOS				R\$ 1.871,67

EXAMES LABORATORIAIS – PRÉ-OPERATÓRIO: HEMOGRAMA E GLICEMIA DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA E OS RESULTADOS APRESENTADOS NA CONSULTA DE AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA

b) YAG LASER

CAPSULOTOMIA A YAG LASER				
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
03.01.01.007-2	Consulta	R\$ 10,00	2	R\$ 20,00
04.05.05.002-0	Capsulotomia a Yag Laser	R\$ 112,77	1	R\$ 112,77
TOTAL				R\$ 132,77



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital Sagrado Coração de Jesus
Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000
- Araçatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - www.santacasadearaçatuba.com.br
CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67



180

c) PTERÍGIO

CÓDIGO	DIAGNÓSTICO	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
03.01.01.007-2	Consulta	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00
02.11.06.025-9	Tonometria	R\$ 3,37	2	R\$ 6,74
02.11.06.014-3	Microscopia Especular da Córnea	R\$ 24,24	2	R\$ 48,48
02.01.06.025-7	Topografia Computadorizada da Córnea	R\$ 24,24	1	R\$ 24,24
SUB TOTAL				R\$ 89,46
CÓDIGO	TRATAMENTO	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
03.01.01.007-2	Consulta e Retorno	R\$ 10,00	2	R\$ 20,00
02.11.06.025-9	Tonometria	R\$ 3,37	1	R\$ 3,37
04.05.05.036-4	Tratamento Cirúrgico de Pterígio	R\$ 209,55	1	R\$ 209,55
SUB TOTAL				R\$ 232,92
TRATAMENTO – SEGUNDO OLHO				
40% DOS PACIENTES PARA TRATAMENTO NO SEGUNDO OLHO				R\$ 93,17
TOTAL DA MODELAGEM				R\$ 415,55

d) RETINA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
03.01.01.007-2	Consulta	R\$ 10,00	3	R\$ 30,00
02.11.06.012-7	Mapeamento de Retina c/ gráfico	R\$ 24,24	2	R\$ 48,48
02.11.06.025-9	Tonometria	R\$ 3,37	2	R\$ 6,74
02.11.06.018-6	Retinografia Fluorescente Binocular	R\$ 64,00	1	R\$ 64,00
SUBTOTAL				R\$ 149,22
CÓDIGO	TRATAMENTO	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
04.05.03.004-5	Fotocoagulação a Laser por seção	R\$ 107,61	40% DOS PACIENTES COM 3 SESSÕES	R\$ 129,13
04.05.03.005-3	Injeção intra-vitreo*	R\$ 82,28	5% DOS PACIENTES COM 6 APLICAÇÕES	R\$ 24,68
04.05.05.020-8	Paracentese de câmara anterior	R\$ 82,28	5% DOS PACIENTES COM 6 SESSÕES	R\$ 24,68
SUBTOTAL				R\$ 178,49
TOTAL DA MODELAGEM				R\$ 327,71

***O PACIENTE É RESPONSÁVEL POR PROVIDENCIAR A MEDICAÇÃO, QUE DEVERÁ SER SOLICITADA NA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO DO DRS-II POR MEIO DOS FORMULÁRIOS A SEREM PREENCHIDOS PELO MÉDICO OFTALMOLOGISTA.**



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital Sagrado Coração de Jesus
Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000
- Araçatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - www.santacasadearaçatuba.com.br
CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67



e) REFRAÇÃO

MÓDULO REFRAÇÃO				
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
03.01.01.007-2	Consulta (1ª consulta e retorno)	R\$10,00	2	R\$ 20,00
02.11.06.025-9	Tonometria	R\$ 3,37	2	R\$ 6,74
02.11.06.023-2	Teste ortóptico	R\$ 12,34	1	R\$ 12,34
02.11.06.002-0	Biomicroscopia de fundo de olho	R\$ 12,34	1	R\$ 12,34
TOTAL DA MODELAGEM				R\$ 51,42

A CONVENIADA FICA RESPONSÁVEL EM CASO DE INTERCORRÊNCIA RELACIONADA À PRESCRIÇÃO DE ÓCULOS APÓS CONSULTA.

f) GLAUCOMA

CÓDIGO	DIAGNÓSTICO/REAVIAÇÃO	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
03.01.01.010-2	Consulta para diagnóstico/reavaliação de glaucoma com realização dos exames de TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA	R\$ 57,74	1	R\$ 57,74
02.11.06.011-9	Gonioscopia	R\$ 6,74	1	R\$ 6,74
SUB TOTAL				R\$ 64,48
CÓDIGO	TRATAMENTO	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
03.03.05.022-5*	Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma binocular- associação 1ª, 2ª, e 3ª linhas*	R\$ 226,02	4	R\$ 904,08
SUB TOTAL				R\$ 904,08
CÓDIGO	PÓS TRATAMENTO	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
03.03.05.001-2	Acompanhamento e avaliação de glaucoma por Fundoscopia e Tonometria	R\$17,74	3	R\$ 53,22
SUB TOTAL				R\$ 53,22
TOTAL DA MODELAGEM				R\$ 1.021,78**

* UTILIZADO O VALOR DA LINHA MAIS CARA PARA PLANEJAMENTO DE CUSTO / IMPACTO FINANCEIRO. PARA FINS DE PAGAMENTO SERÁ CALCULADO O VALOR POR PACIENTE, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E DOCUMENTO DE APAC E CORRESPONDENTE VALOR FINANCEIRO DO PROCEDIMENTO SUS NA TABELA SIGTAP

** R\$ 1.021,78 / PACIENTE / ANO – ESTIMATIVA BASEADA NO VALOR DO TRATAMENTO MAIS CARO.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital Sagrado Coração de Jesus
Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000
- Araçatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - www.santacasadeaaracatuba.com.br
CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67



12. METAS A SEREM ATINGIDAS:

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde determinar **metas quantitativas e qualitativas** a serem cumpridas por meio de Plano de Trabalho, visando sempre a humanização do atendimento e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, dentre outros fatores que tornem o serviço um efetivo instrumento na garantia de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS).

No caso de adesão do município em projeto de mutirão ou campanhas de procedimentos oftalmológicos, será realizado termo aditivo com objeto e recurso específico para sua execução.

1 - Metas Quantitativas

As metas quantitativas correspondem ao valor de aproximadamente 90% do teto financeiro, ou seja, R\$ 186.735,93 (cento e oitenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos) mensais. Serão avaliadas mensalmente, sendo que **o quantitativo executado no mês define o recurso financeiro a ser repassado**.

Segue abaixo tabelas detalhando as metas quantitativas, as quais podem ser revisadas e sofrer alterações conforme necessidade e demanda dos municípios contemplados.

MÓDULO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DE PACIENTES / MÊS	VALOR MENSAL
Catarata	R\$ 1.871,67	27	R\$ 50.535,09
Yag Laser	R\$ 132,77	5	R\$ 663,85
Retina	R\$ 327,71	20	R\$ 6.554,20
Pterígio	R\$ 415,55	15	R\$ 6.233,25
Refração	R\$ 51,42	102	R\$ 5.244,84
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 69.231,23

MÓDULO	VALOR UNIT. ANUAL	QUANTIDADE DE PACIENTES	VALOR MENSAL UNIT. MENSAL
Glaucoma	R\$ 1.021,78	MÉDIA DE 460 ATENDIMENTOS / MÊS (1.380 PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO NO MÍNIMO** , COM RETORNO TRIMESTRAL E RETIRADA DOS COLÍRIOS)	R\$ 255,445*
TOTAL MENSAL (MÉDIA*)			R\$ 117.504,70

* O valor do Módulo Glaucoma é de R\$ 1.021,78 que corresponde a 1ª consulta para diagnóstico, tratamento (colírios), acompanhamento / reavaliação. Utilizamos o valor da linha de maior valor para planejamento de custo/ impacto financeiro. Para fins de pagamento, será calculado o valor de cada linha, conforme prescrição médica e documento de APAC. O paciente comparece no serviço 4 vezes no ano.

Missão: Organização hospitalar filantrópica que presta assistência de qualidade à saúde nos níveis de média e alta complexidade à população loco-regional, com equipe multi-profissional proporcionando atendimento humanizado em ambiente adequado com compromisso sócio-ambiental.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital Sagrado Coração de Jesus
Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000
- Araçatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - www.santacasade aracatuba.com.br
CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67



** No mínimo, 1.380 pacientes em acompanhamento de glaucoma, podendo ser maior essa quantidade, considerando que nem todos os pacientes utilizam a linha de maior valor de tratamento.

2 - Metas Qualitativas

As metas qualitativas são divididas em indicadores valorados e não valorados.

2.1 Indicadores não valorados

São eventos a serem acompanhados e monitorados e não implicam em desconto financeiro. Estes Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade especializada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade. Os indicadores descritos abaixo serão avaliados **quadrimestralmente** pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

- a) Proporção de diagnóstico de glaucoma (03.01.01.010-2) em relação aos acompanhamentos (03.03.05.001-2).
- b) Percentual de tratamento de glaucoma por linha de tratamento / colírio conforme procedimentos Tabela SIGTAP.
- c) Percentual de pacientes submetidos ao tratamento cirúrgico de **pterígio nos dois olhos** (04.05.05.036-4).
- d) Percentual de pacientes atendidos no módulo de cuidado retina que realizaram o procedimento **Fotocoagulação a Laser** (04.05.03.004-5).
- e) Percentual de pacientes atendidos no módulo de cuidado retina que realizaram **Injeção intra-vitreo** (04.05.03.005-3).
- f) Percentual de pacientes atendidos no módulo de cuidado retina que realizaram **Paracentese de câmara anterior** (04.05.05.020-8).
- g) Entrevista via telefone ou visita domiciliar ou a pacientes que realizaram procedimentos para avaliação do atendimento.

2.2 Indicadores valorados

São eventos a serem acompanhados e monitorados mensalmente e, quando não atingidas as metas, é aplicado desconto financeiro. Os indicadores valorados das metas qualitativas correspondem ao valor de aproximadamente 10% do teto financeiro, sendo, R\$ 20.773,53 (vinte mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) mensais.

Missão: Organização hospitalar filantrópica que presta assistência de qualidade à saúde nos níveis de média e alta complexidade à população loco-regional, com equipe multi-profissional proporcionando atendimento humanizado em ambiente adequado com compromisso sócio-ambiental.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital Sagrado Coração de Jesus
Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000
- Araçatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - www.santacasade aracatuba.com.br
CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67



META	%	VALOR MENSAL	DESCONTO MENSAL
a) Comprovar mensalmente a execução do Plano de Segurança do Paciente - conforme RDC-ANVISA nº 36/2013 e Portaria GM/MS nº 529/2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) através de ata de reunião (ou outro comprovante) além da identificação dos pacientes presenciada pelos técnicos durante visita.	20	R\$ 4.154,71	Cumpriu - mantém valor Não cumpriu - desconto financeiro correspondente a R\$ 4.154,71
b) Utilizar Sistema CROSS, ou sistema de agendamento informatizado indicado pela Secretaria Municipal de Saúde para disponibilizar agenda externa e interna .	20	R\$ 4.154,71	Cumpriu - mantém valor Não cumpriu - desconto financeiro correspondente a R\$ 4.154,71
c) Enviar relatório mensal de Prestação de Contas até o 5º dia útil do mês subsequente juntamente com o faturamento SIA/SIH/SUS	30	R\$ 6.232,05	Cumpriu - mantém valor Não cumpriu - desconto financeiro correspondente a R\$ 6.232,05
d) Disponibilizar agenda até o dia 20 do mês que antecede a execução dos procedimentos.	30	R\$ 6.232,06	Cumpriu - mantém valor Não cumpriu - desconto financeiro correspondente a R\$ 6.232,06
TOTAL	100	R\$ 20.773,53	

13. REGULAÇÃO DO ACESSO:

A Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba é a responsável pela Regulação do Acesso para viabilizar a execução das estratégias pactuadas neste Plano Operativo.

As cotas serão distribuídas per capita para os 40 municípios das três Regiões de Saúde - conforme anexo I e o Sistema de Agendamento adotado pela Secretaria Municipal.

A gestão da lista é de cada município, responsável pelo agendamento da primeira consulta para cada módulo conforme a sua cota. Caso o município não agende para a cota disponibilizada, o Sistema INFORMATIZADO a disponibilizará para agendamento em "Bolsão".



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital Sagrado Coração de Jesus
Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000
- Araçatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - www.santacasade aracatuba.com.br
CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67



235

O agendamento dos procedimentos, tratamentos e acompanhamentos serão de responsabilidade da Unidade Especializada de Oftalmologia – **Agenda Interna no sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Quanto aos procedimentos individuais realizados em cada módulo/modelagem, a informação será através dos códigos do SIA/SIH/SUS.

14. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde definirá documentos comprobatórios e relatórios a serem encaminhados pela **conveniada**, bem como sua frequência, a fim de acompanhar a execução do planejado.

Quadrimestralmente a Comissão de Avaliação e Acompanhamento se reunirá para analisar os indicadores e metas quantitativas e qualitativas e realizará o Encontro de Contas para apurar e definir como será utilizado o saldo financeiro oriundo da diferença da estimativa do valor efetivamente executado. A conveniada será autorizada a executar os procedimentos para utilização deste saldo através de Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, após decisão da referida Comissão.

15. REPASSE FINANCEIRO:

Será considerado procedimento realizado para pagamento, o cumprimento total do módulo, isto é, a alta do paciente, seja pela realização do procedimento ou pela não indicação médica após o módulo de diagnóstico. Neste caso será pago somente o executado, ou seja, o módulo de diagnóstico.

Para fins de pagamento, a conveniada deverá apresentar relatório mensal de Prestação de Contas até o quinto dia útil do mês subsequente juntamente com o faturamento SIA/SIH/SUS (Sistema de Informações do SUS) para que a Secretaria de Saúde possa conferir o valor produzido, analisar os prontuários referentes ao informado e autorizar a emissão da Nota Fiscal.

Excepcionalmente, para o início dos atendimentos a pacientes portadores de glaucoma, visando a aquisição dos colírios necessários aos atendimentos de pacientes agendados para 2 (dois) meses, a Secretaria de Saúde efetuará a antecipação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital Sagrado Coração de Jesus
Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000
- Araçatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - www.santacasadeaeracatuba.com.br
CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67



conveniada, cujo total será debitado dos serviços prestados na modelagem glaucoma, mediante encontro de contas.

Metas físicas: R\$ 186.735,93 (cento e oitenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos) que corresponde à produção dos seis módulos, Catarata, Yag Laser, Retina, Pterígio, Refração e Glaucoma, conforme tabela abaixo:

RECURSO REFERENTE METAS QUANTITATIVAS MENSAL E ANUAL		
MÓDULOS	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
CATARATA, YAG LASER, PTERÍGIO, RETINA E REFRAÇÃO	R\$ 69.231,23	R\$ 830.774,76
GLAUCOMA*	R\$ 117.504,70	R\$ 1.410.056,40
TOTAL GERAL	R\$ 186.735,93	R\$ 2.240.831,16

* O valor do Módulo Glaucoma por paciente é de R\$ 1.021,78 que corresponde a 1ª consulta para diagnóstico, tratamento (colírios), acompanhamento / reavaliação. Utilizamos o valor da linha de maior valor para planejamento de custo/ impacto financeiro baseado no quantitativo de 1.380 pacientes em acompanhamento. Para fins de pagamento, será calculado o valor de cada linha, conforme prescrição médica e documento de APAC. O paciente comparece no serviço 4 vezes no ano.

Metas qualitativas: R\$ 20.773,53 (vinte mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Total mensal das metas Quantitativas e Qualitativas: R\$ 207.509,46 (duzentos e sete mil quinhentos e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR TOTAL DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS MENSAL	
META	VALOR MENSAL
QUANTITATIVA	R\$ 186.735,93
QUALITATIVA	R\$ 20.773,53
VALOR TOTAL	R\$ 207.509,46

OBS.: Quadrimestralmente a Comissão de Avaliação e Acompanhamento se reunirá para analisar os indicadores e metas quantitativas e qualitativas e realizará o Encontro de Contas para apurar e definir como será utilizado o saldo financeiro oriundo da diferença da estimativa do valor efetivamente executado. A conveniada será autorizada a executar os procedimentos para utilização deste saldo dentro das modelagens pactuadas através de Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, após decisão da referida Comissão.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital Sagrado Coração de Jesus
Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000
- Araçatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - www.santacasadearachatuba.com.br
CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67



16. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Início imediato para atendimento dos pacientes portadores de glaucoma; as demais modelagens poderão ser iniciadas em até 45 dias da assinatura do Convênio para que haja tempo hábil de organização dos recursos necessários para perfeita execução do objeto deste Plano de Trabalho.

Araçatuba 15 de Dezembro de 2022.


PETRÔNIO PEREIRA LIMA

Provedor